

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO CURSO

Título do Curso: Políticas Públicas de Efetivação da Mediação como via de acesso à Justiça

Carga horária: 8h

Público-alvo: Estudantes e profissionais de áreas como Direito, Educação, Psicologia, Saúde, Serviço Social, assim como Servidores do Tribunal, Mediadores e Conciliadores Cadastrados

Modalidade:

(x) Presencial

(x) Telepresencial

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO

Ementa: Examinar a questão do acesso à justiça, a partir das lições de Mauro Cappelletti, passando pelas referências do Direito brasileiro até chegar aos problemas atuais da contemporaneidade, num cenário pós CPC 2015. A partir daí é vista releitura do conceito de jurisdição a partir do art. 3º do CPC e a consolidação do sistema multiportas no Direito brasileiro.

Objetivo Geral: Verificar se as Políticas Públicas de difusão da mediação adotadas pelo Poder Judiciário brasileiro podem contribuir para a efetivação do direito fundamental de acesso à justiça no Brasil.

Objetivos Específicos: Confirmar se as Políticas Públicas analisadas podem contribuir para a efetivação a do direito fundamental de acesso à justiça no Brasil, se observadas forem as seguintes condições: i – a provisão de recursos financeiros e humanos para a implantação e manutenção das atividades dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs)

Metodologia: Aulas teóricas

Recursos de Ensino-Aprendizagem: Aula Expositiva

Bibliografia:

RODRIGUES JÚNIOR, Walsir Edson. A prática da mediação e o acesso à justiça. Belo Horizonte: Del Rey, 2007. 193 p.



Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro – EMEDI

Rua Dom Manuel, s/n | Palácio da Justiça | Centro

Lâmina I, 4º andar, Bloco F, sala 424

Contato: (21) 31333200 | E-mail: emedi.cursos@tjrj.jus.br

RIBEIRO, Paulo de Tarso Ramos. Direito e processo: razão burocrática e acesso à justiça. São Paulo: Max Limonad, 2002. 244 p. ROYO, Javier Pérez. Curso de derecho constitucional. 9. ed. Madri: Marcial Pons, 2003. 1143 p.

SANDER, Frank Ernest Arnold. Varieties of the dispute processing. London: Chartered Institute of Arbitrators, 2010. 29 p. SANTOS, Boaventura de Sousa. O estado e o direito na transição pós-moderna: para um novo senso comum. Humanidades, v. 7. n. 3, p. 268-282, 1990. Disponível em: . Acesso em: 14 mar. 2011.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma revolução democrática da justiça. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011, 135 p